

REQUERIMENTO Nº: 450/2022

Autor: Thieskin

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0230/2022 – 06/12/2022.**

Nobre Edil, a quadra mencionada destina-se ao uso diurno, sendo aberta na parte da manhã e fechada no período da tarde, não havendo qualquer autorização por parte do município para utilização no período noturno. Portanto, a colocação de refletores não se justifica em virtude de não haver desenvolvimento de atividades esportivas à noite, conforme acima explicado. O combate à questão criminal, voltada à segurança publicado município, como o uso de drogas e outras práticas de ilícitos cometidos por malfeitores é prerrogativa do Estado de Minas Gerais, através de suas unidades policiais civil e militar.